

EDITAL Nº 09/11/2018

Processo nº 33165/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ENTREVISTA - AGENTE DE MERENDA E CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o Resultado da Entrevista e Convocação - Agente de Merendado referido Processo Seletivo.

DO RESULTADO DA ENTREVISTA - AGENTE DE MERENDA

Segue abaixo Tabela de Classificação, após realização de Entrevista com candidatos para o Cargo / Função de Agente de Merenda.

Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº			
01	MATEUS GENOVEZ SILVEIRA	38,0	1º
02	RILDO SAMANIEGO	30,0	2º
03	ROZEMARE GOMES DE SOUZA	29,0	3º
04	JOSELAINÉ DA SILVA CAMARGO	28,0	4º
05	NEUSA NUNES DE SOUZA	----	Desclassificada
06	ANDERSEN JIMENEZ DA SILVA	----	Desclassificado

DA CONVOCAÇÃO

Fica convocado para entrega de documentos, apenas o primeiro colocado, (Mateus Genovez de Souza), permanecendo os demais classificados para reserva.

O candidato convocado deverá comparecer a sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Educação até o dia 27 de Setembro de 2018, das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30 com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

- |  |                     |
|--|---------------------|
| a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente; | b)                  |
| Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;                           | c) Título           |
| de eleitor;  | d) Comprovante      |
| de quitação eleitoral da última eleição;                                   | e) Cadastramento no |

PIS/PASEP;

residência;  
ou casamento;  
filhos dependentes;  
exigida para o cargo;  
couber;  
Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;  
(Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);  
exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;  
e  
acumulação de cargos.

- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de
- h) Certidão de nascimento
- i) Certidão de nascimento dos
- j) Comprovante de escolaridade
- k) Certificado militar, quando
- l) Carteira de Identidade
- m) Antecedentes Criminais
- n) Atestado médico, mediante
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 24 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA  
Governo de Corumbá

Respondendo pela Escola de

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e420250f**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>